

## PUBLICIDADE LEGAL

### Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022** - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de via urbana de acesso – Avenida Aldir Rovaris, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 924690/2021. Operação 1081486-38, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento do material e da mão de obra. Data de Abertura: 16 de janeiro de 2023 às 10:00h. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site [www.saojosedosausentes.rs.gov.br](http://www.saojosedosausentes.rs.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 ou pelo telefone (54) 36985400. São José dos Ausentes/RS, 14 de dezembro de 2022.  
Ernesto Valim Boeira, PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**  
O Prefeito Municipal torna público, que na Prefeitura encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES. Encerra-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇOS e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia 27 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, no seguinte local: Rua das Azaléias, nº 795, Nicolau Vergueiro/RS. Informações pelo fone (54) 99365-1691 e 99365-1653 ou [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br). Edital na íntegra no site [www.nicolauvergueiro.rs.gov.br](http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br). Nicolau Vergueiro, 14 de dezembro de 2022.  
GERALDO ANTÔNIO MUNIZ, Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022**  
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 05 de janeiro de 2023, às 13:00hs acontecerá o recebimento de documentos e propostas para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>. Protásio Alves, 13 de Dezembro de 2022.  
ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**  
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que a partir do dia 13/12/2022 até 17/01/2023 no horário compreendido entre 8:30 horas às 11:00 h e das 13:30 horas às 17:00 hs, receberá a documentação de empresas interessadas a se credenciar para FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>. Protásio Alves, 13 de Dezembro de 2022.  
ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.**  
O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de um trator agrícola de pneus, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e demais especificações detalhadas no edital, no dia 21 de dezembro de 2022, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 30. O inteiro teor do edital encontra-se afixado no Painel de Publicações de Atos Oficiais do Município. Maiores informações serão prestadas aos interessados, no horário de expediente, no Centro Administrativo do município de São Valentim, no Setor de Licitações, ou pelos telefones (054) 3373-1246/3373-1224.  
São Valentim, 13 de dezembro de 2022.  
CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito de São Valentim.

### BIOTÉRMICA ENERGIA S.A. - CNPJ/ME nº 09.618.374/0001-40 - NIRE 43.300.055.281

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022**  
**Data, hora, local.** 03.08.2022, às 09:30, na sede, Largo Visconde de Cairu, 12, 13º andar, sala 1.306, Porto Alegre/RS. **Presença.** totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos. Secretário: Fernando Hartmann. **Deliberações Aprovadas.** 1. as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2021 ("DFs"). Ainda, ratificar a isenção da Companhia quanto a publicação das DFs em jornal de grande circulação, considerando que a receita bruta da Companhia no Exercício 2021 foi de R\$19.994.927,08 e a publicação das DFs na central de balanços sob o hash de publicação D2A13580786204A973533B9414CFA51829350D8D, conforme disposto no artigo 294 da LSA. Sem prejuízo, para fins de atendimento à requisitos contratuais, as DFs poderão, se for o caso, ser publicadas em jornal de grande circulação. 2. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2021, de valor total de R\$1.805.417,36 da seguinte forma: (a) Considerando que a reserva legal da Companhia atingiu o limite previsto no artigo 193 da LSA, correspondente a 20% do capital social, não haverá destinação do Lucro 2021 a reserva legal da Companhia; (b) O valor de R\$1.083.250,42, será destinado a reserva de lucros da Companhia; (c) O valor de R\$722.166,94, correspondente a 40% do Lucro 2021, será distribuído aos acionistas, proporcionalmente a sua participação no capital social da Companhia. 3. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **Encerramento.** Nada mais. Porto Alegre, 03.08.2022. **Acionistas:** Revita Engenharia S.A. - Por Anafel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra, Cesar Weinschenk de Faria, Carlos Weinschenk de Faria, Fernando Hartmann, René de Matos Caramex, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 8444629 em 28/09/2022. Protocolo 222733683 de 29/08/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

### RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

**CNPJ/ME nº 01.582.075/0001-90 NIRE nº 43.3.0005831-0**  
**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022**  
(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de julho de 2022, às 17h00min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Nathaly Gonçalves Sales Abreu, convidada para secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de ratificação da distribuição de dividendos intermediários pagos à conta de reserva de lucros acumulados. **6. DELIBERAÇÕES:** Por ocasião do início dos trabalhos, a acionista única deliberou aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. Passando à ordem do dia, a acionista única ratificou, sem reservas, a distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pago à conta de reserva de lucros acumulados para a sociedade Banrisul Icatu Participações S/A, acionista única da Companhia, no dia 10/06/2022. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única e pela secretária. Porto Alegre, 20 de julho de 2022. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Nathaly Gonçalves Sales Abreu – Secretária; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A - Acionista. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 20 de julho de 2022. Nathaly Gonçalves Sales Abreu, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8567236 em 12/12/2022 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 224042904 - 01/12/2022. Autenticação: A99E261624CAEE65C72713E9DC94EEA8C71993C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/404.290-4 e o código de segurança 9nZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

### CHA BELA VISTA PARQUE HOTEL LTDA

**CNPJ 24.153.028/0001-27 NIRE 43207914538**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
CHÁ BELA VISTA PARQUE HOTEL LTDA, CNPJ nº 24.153.028/0001-27 e NIRE nº 43207914538, com sede na Rua Rio Branco, nº 1965, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95060-145, convoca seus sócios a se reunirem em sua sede, no dia 22 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, a fim de deliberar e exercer eventual direito de preferência com relação à integralização de participação societária do sócio majoritário em outra sociedade empresária.  
Caxias do Sul/RS, 12 de dezembro de 2022.  
FELIPE ANDRE ARRUDA LINZMEYER

### AMAPERGS SINDICATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS AGENTES, MONITORES E AUXILIARES DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AMAPERGS SINDICATO), por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 15º do Estatuto Social da Amapergs Sindicato, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, conforme Art. 16º parágrafo único, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que ocorrerá no dia 19 de Dezembro de 2022, na sede do Sindicato (Rua Domingos José de Almeida, nº 200, bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS, CEP: 90420-200), às 9h em primeira convocação, e às 9h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberar, nos termos do Art. 2º parágrafo 5º do Estatuto Social, sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Previsão orçamentária para o ano de 2023 conforme inciso II do Art. 27º do Estatuto Social; 2. Na forma extraordinária de acordo com o disposto no § II do Art. 20º do Estatuto Social, julgamento de associados e pertencentes à categoria que lesaram a AMAPERGS Sindicato; 3. Assuntos gerais. Porto Alegre, 14 Dezembro de 2022

### Saulo Felipe Basso dos Santos Presidente Amapergs Sindicato

### BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S/A

**CNPJ/ME nº 14.159.197/0001-10 - NIRE nº 43.3.0005790-9**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022**  
(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de julho de 2022, às 13h00min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando o total do capital social. Compareceu, ainda, Nathaly Gonçalves Sales Abreu, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários à conta da reserva de lucros existentes no último balanço anual da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; e (ii) a distribuição de dividendos intermediários à conta da reserva de lucros existentes no último balanço anual da Companhia, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a serem pagos aos acionistas até 29/07/2022, observados o estatuto social da Companhia e a legislação aplicável. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e pela secretária. Porto Alegre, 25 de julho de 2022. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Nathaly Gonçalves Sales Abreu – Secretária; (ass.) Icatu Consultoria de Investimentos S/A – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Acionista. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 25 de julho de 2022. Nathaly Gonçalves Sales Abreu, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8567258 em 12/12/2022 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 14159197/0001-10 e protocolo 224043391 - 01/12/2022. Autenticação: D8B9C6FBB275976A6A19802C7094E74CA9C1A2F1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/404.339-1 e o código de segurança zZIU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## ERRATA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CRESS 10ª REGIÃO E DAS SECCIONAIS DE CAXIAS DO SUL E PELotas

Conforme publicação realizada neste jornal, na capa do 2º caderno da edição do dia 12/12/2022, segue abaixo o calendário CORRETO.

DATA	CONTÉUDO
11/11/2022 - § 2º do art. 35	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
13/12/2022 - art. 37	Início da inscrição de chapas
14/12/2022 - art. 7º	Prazo p/ os CRESS remeterem ao CFESS o nome dos membros integrantes das Comissões Regionais Eleitorais
16/01/2023 - art. 24	Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização
16/01/2023 - art. 18	Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
17 a 19/01/2023 - art. 38	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
20 a 24/01/2023 - § 2º do art. 38	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado
25 a 27/01/2023 - § 3º art. 38	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
30/01 a 01/02/2023 - § 4º art. 38	Prazo para cumprimento de exigências
02 a 06/02/2023 - § 5º art. 38	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
07 a 09/02/2023 - § 6º art. 38	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
10/02/2023 - § 7º do art. 38	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
13/02/2023 - art. 18	Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
03/03/2023 - § 1º do art. 45	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar
07/03/2023 - art. 18	Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
09 e 10/03/2023 - art. 45	Prazo final p/ fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha p/ os aptos a votar
14, 15 e 16/03/2023 - art. 33	ELEIÇÕES
17/03/2023 - art. 46	Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos
20 a 22/03/2023 - art. 48	Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral
23/03/2023 - § 1º do art. 24	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos
23 a 27/03/2023 - arts. 49 a 51	Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral
28 a 30/03/2023 - art. 52	Apresentação das alegações finais
31/03 a 04/04/2023 - art. 53	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral
05 a 10/04/2023 - art. 48	Prazo para interposição de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
11 a 13/04/2023	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
14/04/2023 - § 2º do art. 24	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos
24/04/2023 - Inciso VII do art. 12	Prazo para apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais
28 a 30/04/2023 - art. 58	Período para homologação dos resultados pelo CFESS
15 ou 16 ou 17/05/2023 - art. 62	POSSE das Gestões eleitas

Elisa Scherer Benedetto - Presidenta do CRESS 10ª Região

## UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A.

NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 70 REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silveo Dedin Zornotti. **3. MESA:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** a) Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício social de 2022, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Conforme facultado pelo disposto no artigo 22, alínea "e" e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, declarar e aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,18160000 por ação; com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia até 31 de dezembro de 2022, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2022, conforme disposto na Resolução CVM nº 143 emitida em 20 de junho de 2022. (i) Esclarecer que a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022 e que ratificar o crédito ora aprovado, a ser realizada até 30 de abril de 2023; (ii) Esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício social de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 06 de dezembro de 2022, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 07 de dezembro 2022, inclusive; e (c) o pagamento será feito, de acordo com a legislação vigente: pelo valor líquido, após dedução do imposto de renda retido na fonte; ou, pelo valor bruto para os acionistas imunes ou isentos da retenção de imposto de renda. (iii) Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação da presente ata e do aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo - B3, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente. Gustavo Dall Onda - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silveo Dedin Zornotti. **7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 70ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 01 de dezembro de 2022. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onda** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8571929 em 12/12/2022 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 224125435 - 02/12/2022. Autenticação: A8B29D106AC85932A5321EC-5956479D5B34AEAF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.